

REQUERIMENTO Nº 9540/2007

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.

O Deputado infra-firmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 132, inciso XII, e em consonância com o art. 86, inciso IV – ambos artigos pertencentes à Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia – requerer a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL** para abordar o atual estágio da SAÚDE no Estado da Bahia.

ESTA INICIATIVA EM SOLICITAR A CITADA SESSÃO TEM COMO OBJETIVO DISPONIBILIZAR CONDIÇÕES PARA QUE OS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA – E DEMAIS CONVIDADOS ENVOLVIDOS NESTE ASSUNTO QUE SE FIZEREM PRESENTES – POSSAM DEBATER E AVALIAR A PROBLEMÁTICA DA **CRISE NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, CONJUNTURA ESSA QUE JÁ FORA AMPLAMENTE RALATADA NO PLENÁRIO DESTA CASA POR MUITOS PARLAMENTARES DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, E TAMBÉM AMPLAMENTE NOTICIADA E COMPROVADA PELA IMPRENSA BAIANA (CONFORME CÓPIAS DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, EM ANEXO), DANDO ASSIM INDICATIVO DE QUE A GERÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, ESPECIFICAMENTE NO ATENDIMENTO HOSPITALAR DESTINADO À POPULAÇÃO DA BAHIA, VEM OFERTANDO AOS CIDADÃOS BAIANOS UM PÉSSIMO SERVIÇO PÚBLICO NESTA ÁREA.

DIANTE DO EXPOSTO, E CONVICTO DE QUE O SETOR DE SAÚDE EM NOSSO ESTADO MEREÇA TODO O EMPENHO E DEDICAÇÃO DO LEGISLATIVO BAIANO NA BUSCA DA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ACIMA ELENCADOS QUE ENVOLVE DIRETAMENTE A INTEGRIDADE DE SERES HUMANOS, SOLICITO DO EXMO. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA A APROVAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, DA PRESENTE PROPOSIÇÃO, QUE PARA TANTO, VISANDO UMA MAIOR ABRANGÊNCIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A PARTICIPAÇÃO CONJUNTA DO PODER LEGISLATIVO, DO PODER EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ÓRGÃOS E/OU INSTITUIÇÕES QUE MINISTRAM NESSE UNIVERSO, PARA QUE ASSIM TENHAMOS UMA VISÃO MAIS PRECISA, AMPLA E ATUAL DESTE CONTEXTO QUE TANTOS DANOS TEM CAUSADO À NOSSA SOCIEDADE.

Neste propósito, peço deferimento.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007.

Heraldo Rocha
Deputado Estadual